

---

**RESOLUÇÃO Nº 242/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a lei nº 13.301 de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada a situação iminente de perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando a diretriz SNCC nº 03/2016 que orienta os Estados e Municípios nas ações relativas ao abastecimento e armazenamento de água e à eliminação de resíduos sólidos com alto potencial de serem criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Considerando parecer favorável da Referência Técnica da Vigilância Epidemiológica da SRSCI.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.075/2016 – CIR SUL, que aprova os Planos de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya de 2017, do município de Iúna.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

